

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
ATO DO PRESIDENTE**

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 1.644 DE 08 DE MARÇO DE 2012.**

**PACTUA A HOMOLOGAÇÃO DAS MATRIZES  
DIAGNÓSTICAS DA REDE ATENÇÃO  
PSICOSSOCIAL PARA AS REGIÕES INICIAIS  
DE IMPLEMENTAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições e considerando a 3ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 08 de março de 2012.

**DELIBERA:**

Art.1º Pactuar a homologação das Matrizes Diagnósticas das Regiões de Saúde do Estado do Rio de Janeiro da Rede de Atenção Psicossocial, em conformidade com a Portaria n.º 3.088, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2012.

**SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA**  
Presidente

D.O.Estado do RJ de 26/03/2012